

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS
– Sistema Único de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde informa que o prazo do credenciamento de interessados em prestação de serviço de fisioterapia ambulatorial de acordo com as normas do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o disposto no item 1.2 do edital, fica prorrogado até 31/12/2018. A entrega do envelope contendo os documentos de Habilitação e o termo de aceitação dos preços poderá ser feita durante o período de vigência (até 31/12/2018). Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site www.timbo.sc.gov.br, link de Licitações.

Timbó, 12 de dezembro de 2016
DEISE ADRIANA NICHOLLETTI MENDES
Secretaria de Saúde e Assistência Social